



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 04/2025

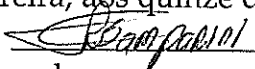
JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, Artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, bem como, Artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.745, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:-

Conceder férias à funcionária ROSANGELA CARDOSO, no período de 20 (vinte) dias, a contar de 20 de janeiro à 08 de fevereiro de 2025, correspondentes ao período de trabalho de 1º de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

Que seja convertido 1/3 do período de férias em abono pecuniário, conforme artigo 69, da Lei Municipal nº. 1.745.

E ainda, seja pago o direito conforme disposto no artigo 97, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

Dada e passado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Pedreira, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (15.01.2025). Eu,  (Tania Regina Sando Camparini), Diretora, digitei, conferi e a subscrevi.


JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


TANIA R. SANDO CAMPARINI
- Diretora -